



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

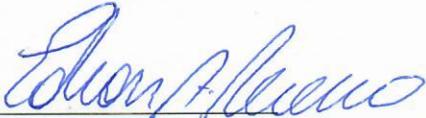
ATA e PARECER n.º 26/2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, durante a sessão ordinária, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.190/2022, que autoriza o Executivo Municipal conceder Direito Real de Uso de imóveis pertencentes ao Município. Após análise do referido projeto, o Relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o projeto supracitado, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas.



Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira
Relator

Pelas conclusões do relator:



Edson Adrian Pereira
Vice-Presidente



Luiz Hamilton Kitcky
Membro